



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA FEP

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e trinta minutos, reuniram-se sob convocação do presidente do conselho gestor, o Prof. Silas Primola Gomes, na sala da direção do IDR no Campus das Auroras da UNILAB os seguintes membros: Lucas Nunes da Luz (representante titular direção do IDR), Susana Churka Blum (representante suplente da direção do IDR) Ciro de Miranda Pinto (representante titular colegiado do curso de Agronomia), Marina Cabral Rebouças (representante titular colegiado do curso de Engenharia de Alimentos), os professores Marcelo Casimiro e Janaina Maria Martins Vieira (representantes docentes titulares). Como representantes dos técnicos estava presente Erasto Gonçalves de Oliveira (representante titular). A reunião não teve a participação de representante discente. Apresentando quórum mínimo exigido, deu-se início à reunião com a apresentação de informes e dos pontos de pauta. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O professor Silas iniciou os trabalhos lendo os informes, pontos de pauta e a Ata da XV Reunião Ordinária, que havia ocorrido 29/09/2022, verificando-se os pontos discutidos naquela ocasião e que não ficaram pendências as serem resolvidas futuramente. Na sequência foram apresentados os informes. **INFORMES – i. Leitura do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1 e 2/2024/FEP-UNILAB - (Prof. Silas):** O Prof. Silas apresentou os dois ofícios circulares que haviam sido publicados recentemente, explicando que a intensão com esta ação era a de organizar administrativamente o atendimento às demandas da comunidade por serviços e produtos da FEP. O Prof. Lucas salientou que por se tratar de ofício circular, o mesmo não precisava passar por aprovação em conselho, já que era uma normatização de procedimentos inerentes ao órgão. O Prof. Silas procedeu então à leitura dos principais pontos dos ofícios, explicando o motivo e a importância de colocá-los em prática. O Prof. Lucas questionou sobre o ponto específico em relação ao auxílio dos colaboradores terceirizados na manutenção de experimentos da FEP, se esse auxílio estaria vedado. O Prof. Silas explicou que cada caso seria analisado pelo gestor e que em situações excepcionais isso poderia ser atendido, principalmente quando comunicado com antecedência para não prejudicar a programação de atividades na FEP. O Prof. Lucas chamou a atenção de todos para a necessidade de se solicitar com antecedência para que a fazenda possa se programar, fato que o Prof. Silas concordou como fundamental. **ii. Necessidade de Revisão do Regimento Interno da FEP (RESOLUÇÃO IDR Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2021) - (Prof. Silas):** O Prof. Silas chamou a atenção para o fato de que o Regimento Interno da FEP fará 4 anos de aprovação no próximo ano (RESOLUÇÃO IDR Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2021) e que seria importante avaliar a eventual necessidade de atualização. Para isso, ele informou que irá disponibilizar o documento para os membros do conselho gestor para avaliação até a próxima reunião que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025. **iii. Apresentação de ações atuais sendo realizadas na FEP - (Prof. Silas):** O Prof. Silas apresentou diversos processos SEI que contém ações que estão sendo realizadas pela gestão e servidores da FEP, bem como ações previstas a curto e médio prazo. Foi salientado que as prioridades são os processos de contratação de serviço terceirizado dos trabalhadores rurais. O contrato de trabalhador rural atual (23282.004125/2019-11), que terminaria em 13 de dezembro de 2024 foi prorrogado de forma excepcional (quinta prorrogação), já tendo o termo aditivo sido publicado no DOU. Um novo contrato está sendo preparado (contrato trabalhador rural novo, 23282.006186/2024-72), com previsão de realização da licitação em breve. O Prof. Silas informou que, sendo aprovado, o contrato atual será suspenso e o novo entrará em execução. Foi informado que o servidor Erasto é o responsável pelo contrato de concessão de energia (23282.014668/2021-53). Sobre o contrato de outorgas de água (COGERH - 23282.018436/2023-36), foi informado que a fazenda foi autuada por estar irregular com suas outorgas e estas então foram refeitas, totalizando um total de 6 outorgas, estando agora a situação regularizada. Por isso, um novo contrato terá que ser feito e o atual finalizado. Foi explicado que existe um contrato licitatório aberto para aquisição de insumos para os animais (medicamentos e insumos para animais - 23282.001914/2023-79) e que o mesmo está sendo atualizado para uma nova licitação. Sobre o

cartão de compras do governo federal (aquisições e contratações de pequeno vulto - 23282.004210/2024-39), o Prof. Silas salientou que o cartão já está liberado, faltando apenas a chegada do cartão físico. Foi explicado que o valor que será liberado (aproximadamente R\$ 29.000,00/ano) é diferente do que havia sido previamente entendido (R\$10.000,00/mês) e que isto implicará na necessidade de atualização de todo o planejamento das compras. O Prof. Lucas chamou a atenção que a liberação de R\$ 29.000,00/ano já é muito mais do que se tem atualmente. Outro processo sendo executado é de aquisição de água mineral (23282.015418/2023-01), por licitação e até que ocorra o processo, a água mineral será adquirida usando o cartão. Explicou-se que vários processos de construção e manutenção estão sendo executados (ampliação de galpão - 23282.010797/2023-34; manutenção estrada de acesso FEP - 23282.017678/2024-93; construção de coberta micro trator - 23282.011040/2024-49; construção de passagem molhada - 23282.017045/2024-85) e que novos serão abertos (manutenção casa guarita e manutenção galinheiro; compras de gás e materiais e insumos para aula). Outras ações ressaltadas foram: ações a curto prazo (recuperação e manejo das áreas de flores e orquidário; adubação das áreas de pasto e capineira; implantação de área de palma, mandioca e batata doce; construção de calçamento ao redor do curral e passagem molhada "b"; construção de lista de flores da fazenda; ampliação da produção de ovos e aves na fazenda) e ações a médio prazo (ampliação das áreas de pastagem e capineiras, 2 novas áreas em 2025; término da construção do meliponário; ampliação da horta com novo galinheiro - horta tipo mandala; ampliação das culturas frutíferas na fazenda).

ORDEM DO DIA – i. ponto – Fornecimento de produtos da FEP para Instituições Externas à UNILAB (Prof. Silas).

Foi sugerido pelo Prof. Silas a inversão dos pontos de pauta e primeiramente abordou-se o ponto relativo ao fornecimento de produtos da FEP para instituições externas à UNILAB. Esta situação foi apresentada pelo Prof. Silas que relatou que a fazenda vem fornecendo flores para igrejas de Fortaleza. Ele explicou que o fato já vinha ocorrendo anterior ao início de sua gestão e que ao assumir recebeu duas solicitações, uma para a festa de Santa de Luzia e a outra para o Evangelizar. Informou que atendeu às solicitações pois o pedido veio de uma professora da UNILAB e por ter disponibilidade de flores no momento da solicitação, mas que estas demandas depois acabaram prejudicando o atendimento de demandas internas da UNILAB. O Prof. Silas relatou a problemática do aspecto legal deste tipo de demanda, uma vez que a universidade fornece todos os insumos para a produção na FEP e que fornecer estes produtos para instituições externas poderia trazer eventuais consequências legais. A Profa. Susana questionou qual seria os custos dessas flores fornecidas ao qual o Prof. Silas informou não ter esta informação, mas que seria possível calcular a quantidade de flores fornecidas pela FEP uma vez que todas as solicitações ficam documentadas. O Prof. Silas então pediu para que fosse feita uma deliberação pelos membros do conselho gestor e sugeriu que tais demandas fossem vedadas a partir de agora. A Profa. Marina sugeriu que a vedação fosse parcial, permitindo o fornecimento desde que a UNILAB fosse parceira no evento da instituição solicitante, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

ii. ponto – Demandas do curso de Engenharia de Alimentos (Profa. Marina).

A Profa. Marina apresentou as necessidades do curso de Engenharia de Alimentos junto à FEP. Como primeira demanda ela informou sobre a necessidade de uma programação da produção da FEP para atender às necessidades do curso e pediu uma atualização da lista de produtos disponíveis na FEP, mensalmente. O Prof. Silas disse que irá atualizar a lista com a maior brevidade possível e disponibilizar. Outra demanda apresentada se relaciona à necessidade de se entregar os produtos nos laboratórios do Campus das Auroras. O Prof. Silas sugeriu que seja feita uma solicitação de transporte independente do transporte dos servidores da FEP, incluindo as necessidades específicas para a entrega no laboratório. Assim, o próprio setor de transporte juntaria as duas solicitações de transporte do dia e atenderia de forma concomitante. A Profa. Marina se mostrou de acordo com a sugestão.

Encerramento da sessão: nada mais havendo a tratar, o prof. Silas agradeceu a presença dos membros do colegiado e encerrou a sessão às quatorze horas e trinta minutos. Para constar eu, Silas Primola Gomes, gerente da FEP, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais membros.





Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, em 29/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061173** e o código CRC **A7044584**.